

PORTARIA N.º 416/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo nº 23341.000136.2020-14,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n° 3079/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 27, de 30 de outubro de 2019, que trata da aposentadoria da servidora MARIA LAURA BRENNER DE MORAES.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/02/2020 00:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54699

Código de Autenticação: 4c9979084a

